DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026 • 3518 • 04 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO Nº 123/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 9195/2025,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
BRAYAN DE OLIVEIRA FREITAS	MÉDICO	44º
AMANDA DE SOUZA LEMOS	MÉDICO	45º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Médico. **Concurso Público – Edital nº 002/2023 –** a comparecer até o dia **03 de dezembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 18 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
18/11/2026 10:47:22
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0fb65e4d80a2b/publicacao/totalizar9

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2026
PE: 162/2026

DATA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: LUZ FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 02.742.361/0001-39, COM SEDE NO(A) RUA HANS DIETER SCHMIDT Nº 900, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE JOINVILLE SC CEP 89.219-500, NESTE ATO REPRESENTADO POR MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 881.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 50******6, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA XV DE NOVEMBRO Nº 212, BAIRRO CENTRO, CIDADE SÃO PAULO SP CEP 01.013-915.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A ESPAÇOS PÚBLICOS E A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO, RETIRADA DOS ENFEITES E TRANSPORTE DE RETORNO APÓS O EVENTO, BEM COMO MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO E DEMAIS INSUMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. COM O LOTE 1.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços de execução e manutenção do evento ocorrerão de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2026
PE: 154/2026

DATA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no PE n.º 154/2026, por aqui representado pelo Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP: 84.165-230.

CONTRATADO(A): ALMAJ COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.076.816/0001-81 com sede na rua 21 de Abril, nº 406, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP: 80060-265, neste ato representado por LARISSA TESCHE VALE, sócia-Administradora, inscrita no CPF sob o n.º 961.***.***-**, portadora da carteira de identidade n.º 13.4**.**-* SSP/PR, telefone (41) 99216-3666, e-mail grupoalmajcomercial@gmail.com, Banco do Brasil, agência 3007-4, conta-corrente 144000-4, PIX 64.076.816/0001-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, ZERO-QUILÔMETRO, NA COR CINZA, ANO/MODELO 2026/2027 OU SUPERIOR NA DATA DA ENTREGA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 05 (CINCO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO FLEX (ASPIRADA OU TURBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA - através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, o valor total do contrato é de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO do objeto/serviço deverá ser deaté 60 (sessenta) dias corridos a contar do envio da nota de empenho a vencedora do certame;

PRAZO DE VIGÊNCIA: contrato terá VIGÊNCIA de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 154/2026
Processo Digital nº 37.643/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, ZERO-QUILÔMETRO, NA COR CINZA, ANO/MODELO 2026/2027 OU SUPERIOR NA DATA DA ENTREGA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 05 (CINCO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO FLEX (ASPIRADA OU TURBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA - através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

EMPRESA / LOTES	CNPJ	R$
ALMAJ COMERCIAL LTDA	64.076.816/0001-81	205.000,00

Valor total: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Castro/PR, 18 de novembro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0fb65e4d80a2b

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 162/2026
Processo Digital nº 43185/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A ESPAÇOS PÚBLICOS E A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODO O PERÍODO DA EXPOSIÇÃO, RETIRADA DOS ENFEITES E TRANSPORTE DE RETORNO APÓS O EVENTO, BEM COMO MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO E DEMAIS INSUMOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

EMPRESA / LOTES	CNPJ	R$
LUZ FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA Com o lote 1	02.742.361/0002-10	R$ 616.800,00

Valor Total: R$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Castro, 17 de novembro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICA-SE que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 170/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO - VEICULO O KM TIPO CHASSI-CABINE, COM MOTORIZAÇÃO A DIESEL, TRAÇÃO 4X2, MOTOR TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, TORQUE MÍNIMO DE 39 KGF.M, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 3.300 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A Suspensão visa análise para possíveis alterações no edital considerando pedido de Impugnação apresentado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Suprimentos, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro/PR, pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br ou pelos telefones (42)2122-5039 / 2122 5042 / 2122 5048 / 2122 5041.

Castro, 18 de novembro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

CONTRATO Nº 131/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSÓRCIO PAVIMENTA CASTRO, CNPJ 55.749.793/0001-38, localizada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84.050-000, representada por seu Sócio, o Sr. MAURÍCIO MICHEL HAYAR, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.4**.***-7, inscrito no CPF sob nº 71*.***.***-9, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 43750/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ, 31.600,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO, DIVERSOS, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NA AVENIDA MARLY ROLIM (AVENIDA DO LEITE) COM INÍCIO NA PR-340 ATÉ A PONTE SOBRE O RIO MARACANÃ, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 22 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 21 de janeiro de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MAURÍCIO MICHEL HAYAR
CONSÓRCIO PAVIMENTA CASTRO CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **LV TRANSPORTES E COM. DE PNEUMÁTICOS LTDA** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 47.943.763/0001-30** para que no **prazo máximo de até 03 (três) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital **nº 40619/2026 , ordem de compra 6144/2026 e empenho 13462/2026** enviado na data de 21/09/2026 , referente a aquisição de 03 pneus medida 275/80r22.5 lisos e 08 pneus 275/80r22.5 borrachudos , da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e logística , sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 27 de Outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO DA SILVA BUENO
Matrícula: 9697578
27/10/2026 07:33:38
Assinatura digital avançada
RODRIGO DA SILVA BUENO
ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 07:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/?4fa6d9b7e
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0fb65e4d80a2b

CONTRATO Nº 228/2023

OITAVO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, à Rua João Negrão, nº 280, Edifício Professor Ocyron Cunha, Centro, CEP 80.010-200. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.350.188/0001-95, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Sr. EDEMIR REGINALDO MACIEL, inscrito no RG nº 8.1**.***-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 00*.***.***-*8, e pela Diretora de Administração e Finanças, a Sra. JUDITE YAMAKAWA, inscrita no RG nº 11.***.***-2 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 04*.***.***-*1, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme o Processos nº 44019/2026, e o parecer da Assessoria Jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 080/2023, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 210 dias, ou seja, até a data de 19 de abril de 2027

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 210 dias, ou seja, até a data de 19 de maio de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EDEMIR REGINALDO MACIEL
FUNPAR
CONTRATADA

JUDITE YAMAKAWA
FUNPAR
CONTRATADA

CONTRATO Nº 101/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.515.796/0001-02, com sede na Avenida Alexandre de Morais, nº 1276, Quadra nº 11, Lt nº 09, na Cidade de Goiânia – GO, CEP nº 74.840-300, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL INÁCIO FERREIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 00*.***.***05, portador da carteira de identidade nº 4.***.***-*87, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 42080/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE TECNOLOGIA SIMILAR OU TAMBÉM EQUIPADOS COM MICROPROCESSADOR COM OU SEM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, SENHA E LOGOTIPO EXCLUSIVO, DENOMINADO CARTÃO CONVIDA, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS COM DIREITO A BENEFÍCIOS SOCIAIS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

GABRIEL INÁCIO FERREIRA NETO
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 332/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa TRAMELA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.364.053/0001-30, com endereço à Rua Bernardo Mascarenhas, nº 375, APT 24, Bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-010, município de Belo Horizonte – MG, neste ato representada pela Sra. ANA LUISA GOMES COELHO, portadora do CI/RG nº A_41.6.*** e do CPF/MF nº 047.***.***-*0 a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 43206/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO CONTENDO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM O CONJUNTO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO BENTO MOSSURUNGA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 18 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 18 de outubro de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ANA LUISA GOMES COELHO
TRAMELA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
(processos digitais nº 43.420, 43.405 e 43.307/2026)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INFANTIL, JUVENIL E ADULTO (BERMUDAS, CAMISETAS, REGATAS, SHORTS, BLUSAS E ROUPAS ÍNTIMAS), CAMISETAS POLO PERSONALIZADAS COM SERIGRAFIA E CALÇADOS DIVERSOS (TÊNIS, SAPATILHAS, SANDÁLIAS E CHINELOS), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 27.774,88 (vinte sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 18 de novembro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026
(processo digital nº 38.155/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, DESTINADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – CEJU WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA, CRAS KIYO YAMAMOTO E CRAS JANINA MARIA MACEDO DE ALMEIDA, BEM COMO DE 06 (SEIS) CORTINAS BLACKOUT PARA O CENTRO DIA, VISANDO PROPORCIONAR CONTROLE DA LUMINOSIDADE, PRIVACIDADE, CONFORTO TÉRMICO E MELHORES CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS AMBIENTES DAS UNIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0fb65e4d80a2b

DISPUTA: 09H00 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 20.257,81 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 18 de novembro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026
(Processo digital: 45.290/2026)

OBJETO: SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDA-VIDAS E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO PARQUE BALNEÁRIO DR.LIBÂNIOESTANISLAUCARDOSO - PRAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026

DISPUTA: 09H00 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5043/ 2122-5042/ 2122-5048 / 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 18 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2017 – ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2 (ZEU-2) – PROJETO PILOTO NOVA CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades, associações e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação e discussão da proposta de alteração do inciso VI do art. 12 da Lei Complementar nº 64/2017 – Lei de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município de Castro, referente à regulamentação da Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU-2), localizada na porção sudeste do perímetro urbano da sede municipal.

A alteração proposta tem como objetivo atualizar a regulamentação da ZEU-2, especialmente mediante a retirada da referência expressa ao Projeto Piloto de Urbanização Nova Castro, aprovado pelo Decreto Municipal nº 390/2013, permitindo que futuros parcelamentos do solo sejam analisados com base em projetos urbanísticos específicos e nas disposições da legislação urbanística vigente.

Ressalta-se que esta audiência pública trata exclusivamente da alteração pontual do referido dispositivo legal, não integrando o processo de audiências públicas da Revisão Geral do Plano Diretor Municipal.

A audiência será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 14 de dezembro de 2026 segunda-feira).
Horário: 18h30.
Local: Secretaria Municipal de Educação.
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro/PR.

A audiência terá caráter informativo e consultivo, com a finalidade de apresentar os fundamentos e o alcance da proposta de alteração legislativa, esclarecer dúvidas e oportunizar a manifestação e o recebimento de contribuições da população.
A minuta do Projeto de Lei Complementar, a Nota Técnica Informativa, o comparativo entre a redação vigente e a proposta, os mapas pertinentes e o Regulamento da Audiência Pública estarão disponíveis para consulta no portal oficial do Município de Castro (https://castro.atende.net/), bem como presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

A participação será aberta a todos os interessados, observadas as disposições do Regulamento da Audiência Pública, que integra o presente Edital.

Castro/PR, 18 de novembro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO

ANEXO ÚNICO – EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta de alteração do inciso VI do art. 12 da Lei Complementar nº 64/2017 – Lei de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município de Castro – Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU-2)

CAPÍTULO I – DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas de organização e participação na Audiência Pública destinada à apresentação e discussão da proposta de alteração do inciso VI do art. 12 da Lei Complementar nº 64/2017, referente à regulamentação da Zona de Expansão Urbana 2 (ZEU-2).

Parágrafo único. A audiência terá caráter informativo e consultivo, destinada ao esclarecimento da proposta e ao recebimento de contribuições da população, não havendo votação ou deliberação sobre sua aprovação.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 14 de dezembro de 2026, das 18h30 às 20h30, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 3º A participação será livre e gratuita a todos os interessados, mediante assinatura da lista de presença, sem exigência de comprovação de domicílio no Município.

Art. 4º Os documentos referentes à proposta de alteração legislativa estarão disponíveis, desde a publicação do Edital de Convocação, no portal oficial do Município (https://castro.atende.net) e para consulta presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

CAPÍTULO II – DA CONDUÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida por representante designado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observada a seguinte programação:

I – recepção dos participantes, registro de presença e inscrições para manifestação oral;
II – abertura e apresentação das regras de funcionamento;
III – apresentação técnica da proposta, com duração de até 30 (trinta) minutos;
IV – manifestações dos participantes inscritos, seguidas dos esclarecimentos da equipe técnica;
V – considerações finais e encerramento.

Art. 6º As inscrições para manifestação oral serão realizadas junto à equipe organizadora, até o encerramento da apresentação técnica, sendo respeitada a ordem de inscrição.
§ 1º Cada participante inscrito terá direito a uma manifestação de até 3 (três) minutos, relacionada ao objeto da audiência.

§ 2º Novas manifestações poderão ser autorizadas após a participação de todos os inscritos, observadas a disponibilidade de tempo e a igualdade de condições.

§ 3º Os questionamentos que demandarem análise complementar poderão ser respondidos posteriormente pela equipe técnica.

Art. 7º As contribuições escritas poderão ser entregues durante a audiência, em formulário disponibilizado pela organização, ou encaminhadas ao e-mail desenvolvimentourbano@castro.pr.gov.br, desde a publicação do Edital de Convocação até o dia 18 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. As contribuições deverão estar relacionadas ao objeto da audiência e serão consideradas na análise técnica posterior.

CAPÍTULO III – DOS REGISTROS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Audiência Pública será registrada por meio de lista de presença, ata circunstanciada e gravação audiovisual, contendo o registro dos trabalhos e a síntese das manifestações apresentadas.

Art. 9º Após a audiência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente elaborará relatório técnico de análise das contribuições recebidas, com indicação das sugestões acolhidas e justificativa para aquelas não incorporadas à proposta.
Parágrafo único. A ata, os registros da audiência e o relatório técnico serão disponibilizados nos canais oficiais do Município, observada a legislação relativa à proteção de dados pessoais.

Art. 10. Os documentos produzidos serão incorporados ao processo administrativo para continuidade dos procedimentos pertinentes, cabendo à coordenação resolver os casos omissos, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 11. Este Regulamento integra o Edital de Convocação da Audiência Pública.

Castro/PR, 18 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-A SEM EFEITO.

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365

18/11/2026 16:52:38
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0fb65e4d80a2b